



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Rua Jaguariaíva, 512 - Caiobá, - Bairro Caiobá, Matinhos/PR, CEP 83260-000
Telefone: (41) 3511-8345 - <https://ufpr.br/>

Edital nº 03/2025/2025

Processo nº 23075.029859/2025-99

A Comissão Eleitoral, constituída pela Portaria nº 1921/2025 SETOR LITORAL, de 21 de maio de 2025, documento constante no Id. (7797774), em cumprimento ao que estabelece a Resolução no 40/19-COPLAD - Regimento do Setor Litoral, estabelece as normas para consulta à comunidade do Curso de Bacharelado em Administração Pública - Setor Litoral.

A Comissão Eleitoral aprovada pela Reunião de Câmara do Curso de Bacharelado em Administração Pública - Setor Litoral, da Universidade Federal do Paraná (UFPR), nomeada por meio da Portaria nº 1921/2025 SETOR LITORAL, de 21 de maio de 2025, torna público que estarão abertas, entre os dias 09 de junho de 2025 e 10 de junho de 2025, as inscrições para as chapas que concorrerão às eleições para Coordenação e Vice-coordenação da Câmara do Curso de Bacharelado em Administração Pública - Setor Litoral da UFPR, a serem realizadas conforme cronograma a seguir:

09/06/2025 até 10/06/2025 às 20h - Inscrições de chapas;

11/06/2025 até às 20h - Divulgação da homologação das inscrições;

12/06/2025 até às 20h - Prazo final para recursos quanto à homologação das inscrições;

13/06/2025 até às 20h - Divulgação dos pareceres dos recursos;

16/06/2025 (segunda-feira) - Homologação das inscrições;

17/06/2025 a 18/06/2025 - Divulgação das propostas das chapas inscritas para as turmas, técnicos e docentes do curso;

23/06/2025 a partir das 08h até 24/06/2025 às 20h - Eleições em plataforma institucional online;

25/06/2025 escrutínio e apuração dos votos

26/06/2025 a partir das 10h - Divulgação dos resultados das eleições;

27/06/2025 e ou 30/06/2025 - Homologação do resultado em reunião extraordinária do Câmara do Curso de Bacharelado em Administração Pública - Setor Litoral;

A definir - Aprovação do resultado da eleição no Conselho Setorial do Setor Litoral da UFPR. As eleições ocorrerão nos termos regimentais.

Matinhos, 27 de maio de 2025.

Prof. Márcio Cunha Carlomagno (Presidente)
Profª. Sandra Negri (Vice-presidente)
Gustavo de Arruda Franco (representante discente)

COMISSÃO DO PROCESSO ELEITORAL



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO CUNHA CARLOMAGNO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 27/05/2025, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA NEGRI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 27/05/2025, às 14:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO DE ARRUDA FRANCO, Usuário Externo**, em 27/05/2025, às 14:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **7813826** e o código CRC **53D03C04**.
